

**SUMÁRIO**

DECRETOS: Páginas.....	1/2
LEIS / PROJETOS DE LEI: Páginas.....	2/3
VETOS: Página.....	4/4

**DECRETO**

**DECRETO Nº. 236, DE 1º DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ACESSORA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **MARIA BETANIA SILVA FEITOSA**, com CPF de nº 659.785.013-00, do cargo em comissão, com remuneração DAS-1 (conforme Lei Municipal de nº 625/2019, 40/H semanais, de **ASSESSORA EXECUTIVA**, da SECRETARIA DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

**DECRETO**

**DECRETO Nº. 237, DE 1º DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **YARA SHIRLEY BATISTA DE MACEDO AMADOR**, com CPF de nº 403.154.523-15, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL, DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO UM DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

### DECRETO

DECRETO Nº. 238, DE 1º DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora FABIANA DA SILVA CARVALHO, para o cargo em comissão, com remuneração SUBSÍDIOS (conforme Lei Municipal de nº 625/2019), de SECRETÁRIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### LEI

LEI MUNICIPAL DE Nº 693, DE 1º DE JULHO DE 2021.

De autoria do Vereador André Jardins.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Local 27 do bairro Profª. Jesus Jardins que passa a se chamar Rua João Marinho Moreira, "João Marinho".

Art. 2º - Presente Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### LEI

LEI MUNICIPAL DE Nº 695, DE 1º DE JULHO DE 2021.

De autoria do Vereador André Jardins.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Local 25 do bairro Profª Jesus Jardins que passa a se chamar Rua Maria Tomasia Sousa Lima.

Art. 2º - Presente Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### LEI

#### LEI MUNICIPAL DE Nº 694, DE 1º DE JULHO DE 2021.

De autoria do Vereador André Jardins.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Local 29 do bairro Profa Jesus Jardins que passa a se chamar Rua Zé do Ciriaco.

Art. 2º - Presente Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

### LEI

Lei Municipal de nº 696 de 1º de julho de 2021.

De autoria do Vereador Franklin Torres Carvalho.

"Institui a 'Semana Municipal da Maternidade' e dá outras providencias".  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º - Institui, no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA, a "Semana Municipal da Maternidade", a ser realizada, anualmente, em maio, na semana que antecede o Dia das Mães.

Art. 2º - O objetivo da Semana ora instituída será integrar, informar e auxiliar as gestantes e as primíparas, com a realização de políticas públicas voltadas a maternidade, além da divulgação dos direitos relacionados a saúde das grávidas e dos bebês, tais como assistência humanizada à mulher durante a gestação, pré-parto, parto, puerpério e pós-parto.

Art. 3º - Durante esta Semana todas as Secretárias e Órgãos Municipais realizarão políticas públicas voltadas A maternidade, com especial ênfase às áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 4º - O Poder Público, bem como a sociedade civil organizada e grupos de mulheres, poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal da Maternidade, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para o auxílio às gestantes e às primíparas.

Art. 5º - A Semana instituída passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Presidente Dutra/MA.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DE JULHO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

### VETO

Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado o trecho da BR-135 que vai da entrada da Rua Pedro Gualter no Bairro de Fátima até o Km 346, nas proximidades do Haras Priscylla, como "Avenida Nelson Nogueira Lima".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Veto, integralmente, a presente Proposição de Lei.**

Presidente Dutra, Maranhão, 1º de julho de 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

#### RAZÕES DO VETO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da Lei Orgânica do Município, decidi vetar integralmente, por considerar contrária ao interesse público a proposição legislativa acima.

Apesar de não existir qualquer impedimento quanto ao nome do homenageado, visto que foi um homem de boa índole, trabalhador e reputação ilibada, o Poder Executivo possui vários imóveis cadastrados como contribuintes, os quais, não havendo notícia de que tenham conhecimento da proposta, poderiam sofrer os transtornos dela decorrentes, a gerar necessidade de comunicação a pessoas, empresas, entidades e órgãos públicos, bem assim, no caso de empresas, de modificação de impressos, notas fiscais, peças publicitárias e documentação registrada em órgãos de regulamentação, a exemplo da Junta Comercial. Nessas condições, vejo-me compelido a vetar a medida aprovada. Desta forma, submeto à elevada apreciação das Senhoras e dos Senhores membros da Câmara Municipal para o reexame necessário.

Presidente Dutra, Maranhão, 1º de julho de 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### VETO

Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado o Bairro TARUMÃ que passa a se chamar Bairro Zilda Alves Soares.

Art. 2º - Presente Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Veto, integralmente, a presente Proposição de Lei.**

Presidente Dutra, Maranhão, 1º de julho de 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

#### RAZÕES DO VETO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da Lei Orgânica do Município, decidi vetar integralmente, por considerar contrária ao interesse público a proposição legislativa acima.

Apesar de não existir qualquer impedimento quanto ao nome da pessoa homenageada, visto que foi uma mulher de boa índole, trabalhadora e de reputação ilibada, o Poder Executivo informa que possui vários imóveis cadastrados como contribuintes, os quais, não havendo notícia de que tenham conhecimento da proposta, poderiam sofrer os transtornos dela decorrentes, a gerar necessidade de comunicação a pessoas, empresas, entidades e órgãos públicos, bem assim, no caso de empresas, de modificação de impressos, notas fiscais, peças publicitárias e documentação registrada em órgãos de regulamentação, a exemplo da Junta Comercial.

Nessas condições, vejo-me compelido a vetar a medida aprovada. Por conseguinte, submeto o veto à elevada apreciação das Senhoras e dos Senhores membros da Câmara Municipal.

Presidente Dutra, Maranhão, 1º de julho de 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021